

RESOLUÇÃO Nº 40/2026 – CMAS/SJJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização do Saldo restante da Emenda Parlamentar para aquisição de material permanente para a Proteção Social Básica – PSB/CRAS do município de São João do Jaguaribe – CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe – CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N.º 598/2011 de 03 de Maio de 2011, na ducentésima vigésima (220ª), reunião ordinária, no dia 09 de Setembro de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do Saldo restante no valor de dez mil e cem reais (R\$10.100,00) mais rendimentos da Emenda Parlamentar individual, RP6, 2026, nº 202641380009 para aquisição de material permanente para a Proteção Social Básica – PSB/CRAS do município de São João do Jaguaribe – CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São João do Jaguaribe, 09 de Setembro de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Francisca Eglaudi de Assis *Francisca Eglaudi de Assis*
Francisca Eleni de Sousa *Francisca Eleni de Sousa*
Maria Baltasar Maia *Maria Baltasar Maia*
Maria Neuma de Oliveira Chaves *Maria Neuma de Oliveira Chaves*
Sídya Lima Chaves *Sídya Lima Chaves*
Talita Carla de Oliveira Chaves *Talita Carla de Oliveira Chaves*
Salviane Alves Chaves

Salviane Alves Chaves

Presidente do CMAS

Biênio 2025-2027

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Izabel Sinena, Nº 268 - Centro - CEP: 62.965-000
São João do Jaguaribe – CE

E-mail: conselhosassistenciasocial@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br

E-mail: cmassjj@yahoo.com.br